

servidores do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 6215-4.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 82, de 07 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do MPDFT, CLÁUDIA MARIA RAMOS, matrícula nº 1149-5, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Dinsmore Associates Consultores Ltda

Empenho: 2011NE000507

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso de aperfeiçoamento “Treinamento Experimental ao Ar Livre – TEAL, para servidores do MPDFT.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora do MPDFT, PATRÍCIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 2865-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 83, de 12 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004 e a Portaria PGR nº 305, de 18.6.2010, RESOLVE:

Designar ILANA MARA GOMIDE, matrícula nº 19796, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o encargo de Substituta Eventual da Chefe da Seção de Diárias e Passagens, FC-02, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 84, de 13 dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso V, da Portaria PGR/MPF Nº 485 de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria PGR nº 647/2011, de 1º/12/2011, e na Portaria PRDF nº 306, de 12/12/2011, e, ainda, considerando o compartilhamento de instalações prediais entre a ESMPU e a Procuradoria da República no Distrito Federal e a necessidade de otimizar a utilização dos serviços comuns, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de plantão para o expediente da ESMPU no período de 20/12/2011 a 6/1/2012, no horário de 13 às 18 horas.

Art. 2º Definir que o horário de expediente no período de 7 a 31 de janeiro de 2012 será de 13 às 18 horas.

Art. 3º As horas de trabalho prestadas durante o período do plantão serão compensadas, impreterivelmente até o dia 30/6/2012, na proporção de uma por uma, em dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 85, de 13 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando a realização do IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem na condição de avaliadores dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) dos integrantes do IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho:

1. ALVAMARI CASSILO TEBET (PRT 15ª REGIÃO)

2. CHRISTIANE VIEIRA NOGUEIRA (PRT 16ª REGIÃO)

3. GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA (PRT 9ª REGIÃO)
4. ILEANA NEIVA (PRT 21ª REGIÃO)
5. LILIANA DEL NERY (PRT 15ª REGIÃO)
6. LUIZ CARLOS MICHELLE FABRE (PRT 2ª REGIÃO)
7. MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR (PRT 6ª REGIÃO)
8. MARCELO JOSÉ FERLIM D'AMBROSO (PRT 12ª REGIÃO)
9. PATRÍCIA BLANC GAIDEX (PRT 9ª REGIÃO)
10. PEDRO LINO DE CARVALHO JÚNIOR (PRT 5ª REGIÃO)
11. SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE (PRT 24ª REGIÃO)
12. SUELI TEIXEIRA BESSA (PRT 9ª REGIÃO)
13. VALESCA DE MORAIS DO MONTE (PRT 10ª REGIÃO)
14. VANESSA KASECKER BOZZA (PRT 9ª REGIÃO)
15. VIRGÍNIA LEITE HENRIQUE (PRT 23ª REGIÃO)
16. CAROLINA PEREIRA MERCANTE (PRT 2ª REGIÃO)
17. CÁSSIO LUÍS CASAGRANDE (PRT 1ª REGIÃO)
18. RONALDO CURADO FLEURY (PGT)
19. ANA EMÍLIA ANDRADE A. DA SILVA (PRT 5ª REGIÃO)
20. LUDMILA REIS BRITO LOPES (PRT 10ª REGIÃO)
21. ALBERTO BASTOS BALAZEIRO (PRT 5ª REGIÃO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento dos trabalhos.

Portaria nº 86, de 16 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando a realização do IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem na condição de avaliadores dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) dos integrantes do IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho:

1. CARINA RODRIGUES BICALHO (PRT 1ª REGIÃO)
2. CELSO HENRIQUE RODRIGUES FORTES (PRT 24ª REGIÃO)
3. CRISTIANO OTÁVIO PAIXÃO ARAÚJO PINTO (PRT 10ª REGIÃO)
4. GUILHERME KIRTSCHIG (PRT 12ª REGIÃO)
5. JOÃO HILÁRIO VALENTIM (PRT 17ª REGIÃO)
6. LUTIANA NACUR LORENTZ (PRT 3ª REGIÃO)
7. MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY (PRT 18ª REGIÃO)
8. MAURÍCIO COENTRO (PRT 20ª REGIÃO)
9. OTAVIO BRITO LOPES (PGT)
10. PHILIPPE GOMES JARDIM (PRT 4ª REGIÃO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento dos trabalhos.

Portaria nº 87, de 19 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004 (Estatuto da ESMPU), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão incumbida da realização do processo seletivo de estagiários da ESMPU:

- SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE;
- CAROLINA SOARES DOS SANTOS;